



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.436/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre alteração da denominação do
Aeroporto Municipal de Querência para
Aeroporto Municipal Comandante Diego
Grespon.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de AEROPORTO MUNICIPAL COMANDANTE DIEGO GRESPON o atual Aeroporto Municipal de Querência.

Art.2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração aos órgãos e departamentos públicos da esfera municipal, estadual e federal, para fins de atualização de cadastro.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência 07 de março de 2022.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal